



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS  
DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

COHAB - CAMPINAS  
REGISTRO DE CONTRATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2020

NÚMERO	ANO
3323	20

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO**

**SEI.COHAB.2020.00002871-83**

( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
(X) Serviço Contratado por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	( ) Aquisição por Inviabilidade de Licitação - Inexigibilidade, com base no inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16.

<b>Prestador/Fornecedor Contratado:</b> ROPERBRAS Segurança e Comércio de Equipamentos Ltda - EPP CNPJ/MF. Nº 04.696.388/0001-68			<b>Contato:</b> Cezar Salmazo
<b>Endereço:</b> AV São Francisco de Assis		<b>Nº 557</b>	<b>Bairro:</b> Vila São Pedro
<b>Cidade:</b> Hortolândia	<b>U.F.:</b> SP	<b>CEP:</b> 13183-090	<b>Fone: (19)</b> <b>E-mail: roperbras@roperbras.com.br</b>
<b>Prazo de Execução</b>	<b>Locais da Realização dos Serviços</b>		<b>Condições de Pagamento</b>
Imediata	Sede: Localizada na Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália - Campinas/SP.		01x - 30 DDL (Após Aprovação do Cliente)

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S) CONTRATADOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Elaboração e implantação do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, em conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 9 através da Portaria 3214/78 regulamenta o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, compreendendo avaliação qualitativa e quantitativa de ruído, calor e iluminação pontual.	1.115,00	1.115,00
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS: R\$ 1.115,00 (um mil , cento e quinze reais).</b>				



**CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO**

1. A **CONTRATADA** acima identificada, deverá cumprir todas as condições dispostas nesta Ordem de Serviço - OS, bem como, as condições constantes de sua **PROPOSTA COMERCIAL Nº 00009043**, quando não divergente com esta OS;
2. Deverá ser obrigatoriamente emitida a(s) respectiva(s) **NOTA(S) FISCAL(IS)** dos Serviços aqui contratados;
3. A Execução dos Serviços de instalações aqui objetivados deverão ser acompanhados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta **COHAB/CAMPINAS**, devendo os profissionais da **CONTRATANTE**, estarem utilizando os EPIs necessários para a execução dos serviços.
4. Esta OS será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e no RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez por cento), do valor total desta Contratação;
5. A **COHAB/CAMPINAS**, reserva o direito de **RECUSAR** os Serviços realizados que estejam em desacordo com as condições constantes desta Ordem de Serviço - OS.

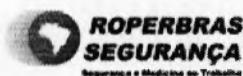
Pela presente, **AUTORIZAMOS** a execução dos serviços acima descritos, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta **Ordem de Serviço - OS.**, em conformidade com as informações constantes do Processo Interno **SEI.COHAB.2020.00002871-83**, que deu origem a presente contratação.

Campinas, 27 de Julho de 2.022

  
**ANTÔNIO ABREU DE LUCENA FILHO**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

Recebi em     /    /    

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura

**ORÇAMENTO / PROPOSTA COMERCIAL**

<b>Cliente</b> Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB		<b>Fantasia</b> COHAB	<b>CNPJ</b> 46.044.871/0001-08		
<b>Local da Prestação do Serviço</b> Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB		<b>Fantasia</b> COHAB	<b>CNPJ</b> 46.044.871/0001-08		
<b>Endereço</b> AV Faria Lima		<b>Número</b> 10	<b>Complemento</b>		
<b>Bairro</b> Parque Itália		<b>Cidade</b> Campinas		<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13036-900
<b>Contato</b> Lairce Cardoso		<b>E-mail</b> lairce@cohabcp.com.br		<b>Telefone</b> (19)3272-9800	

**Data do Orçamento**

15/07/2020

**Orçamento**

Nº 0009043

**Data de Validade**

04/08/2020

Descrição do Produto ou Serviço	Valor Venda	Desconto	Valor Unitário
<b>PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-9)</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>	<b>7,08 %</b>	<b>R\$ 1.115,00</b>

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

A Norma Regulamentadora – NR 9 através da Portaria 3214/78 regulamenta o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Esta proposta contempla avaliação qualitativa e quantitativa de ruído, calor e iluminação “ pontual” , caso necessite de quantificações químicas, vibração e dosimetrias terá custo adicional.

CONSIDERAÇÕES: No fechamento de contrato, para a sequencia dos trabalhos será necessario nos disponibilizar o cadastro de funcionários com as seguintes informações obrigatórias: quantidade de colaboradores por função/cargo, descrição de cargo e CBC e a relação de EPI's.

**Observação:**

Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA – Exercício 2020/2021, em conformidade com a NR9 e Portaria MTE nº 3.214/78.

<b>Qtde.</b>	<b>1</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.115,00</b>
--------------	----------	-----------------	---------------------

**Cond. Pagamento:** 01x - 30 DDL (Após Aprovação do Cliente)

1ª - 30 dias - 100,00% - R\$1.115,00

**Observações do Orçamento**

Proposta "REVISADA" em 23/7/2020 com desconto possivel concedido em negociação.

**Prazo de entrega:**

Documentos: 30 dias a partir do aceite da proposta.

Treinamentos: 15 dias a partir da data do treinamento para entrega de certificados e listas de presença,

A proposta é válida por 20 (vinte) dias a contar da data de sua emissão.

Fico no aguardo de sua apreciação e retorno, e permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

Cesar Salmazo

Fone: (19) 3909-4649

E-mail: comercial@roperbras.com.br

**PREZADO CLIENTE, NÃO FECHÉ NENHUMA OUTRA PROPOSTA SEM ANTES CONSULTAR A ROPERBRAS.**



**ROPERBRAS  
SEGURANÇA**

Segurança e Medicina no Trabalho

# **Roperbras Segurança e Comércio de Equipamentos Ltda - EPP**

AV São Francisco de Assis, Nº 557 - Vila São Pedro - Hortolândia/SP -  
CEP: 13183-090

**Vendedor:** Cesar Salmazo

**Emissão:** 23/07/2020 14:44:49

<b>Valor Total dos Descontos</b>	<b>Valor Total</b>
R\$ <b>0,00</b>	R\$ <b>1.115,00</b>

**Ciência e Aprovação do Cliente**

\_\_\_\_\_  
Carimbo/Assinatura do Cliente

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Para sua segurança e garantia todos os serviços combinados devem estar mencionados nesse orçamento.  
Nenhum acordo verbal será considerado.**





**ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2020**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO	
SEI.COHAB.2020.00002871-83	
( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
(X) Serviço Contratado por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	( ) Aquisição por Inviabilidade de Licitação - Inexigibilidade, com base no inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16.

<b>Prestador/Fornecedor Contratado:</b> ROPERBRAS Segurança e Comércio de Equipamentos Ltda - EPP CNPJ/MF. Nº 04.696.388/0001-68			<b>Contato:</b> Cezar Salmazo
<b>Endereço:</b> AV São Francisco de Assis Nº 557		<b>Bairro:</b> Vila São Pedro	
<b>Cidade:</b> Hortolândia	<b>U.F.:</b> SP	<b>CEP:</b> 13183-090	<b>Fone: (19)</b> E-mail: roperbras@roperbras.com.br
<b>Prazo de Execução</b>	<b>Locais da Realização dos Serviços</b>		<b>Condições de Pagamento</b>
Imediata	Sede: Localizada na Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália - Campinas/SP.		01x - 30 DDL (Após Aprovação do Cliente)

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S) CONTRATADOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Elaboração e implantação do PPR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, em conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 9 através da Portaria 3214/78 regulamenta o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, compreendendo avaliação qualitativa e quantitativa de ruído, calor e iluminação pontual.	1.115,00	1.115,00
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS: R\$ 1.115,00 (um mil , cento e quinze reais).</b>				



**CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO**

1. A **CONTRATADA** acima identificada, deverá cumprir todas as condições dispostas nesta Ordem de Serviço - OS, bem como, as condições constantes de sua **PROPOSTA COMERCIAL Nº 00009043**, quando não divergente com esta OS;
2. Deverá ser obrigatoriamente emitida a(s) respectiva(s) **NOTA(S) FISCAL(IS)** dos Serviços aqui contratados;
3. A Execução dos Serviços de instalações aqui objetivados deverão ser acompanhados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta **COHAB/CAMPINAS**, devendo os profissionais da **CONTRATANTE**, estarem utilizando os EPIs necessários para a execução dos serviços.
4. Esta OS será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e no RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez por cento), do valor total desta Contratação;
5. A **COHAB/CAMPINAS**, reserva o direito de **RECUSAR** os Serviços realizados que estejam em desacordo com as condições constantes desta Ordem de Serviço - OS.

Pela presente, **AUTORIZAMOS** a execução dos serviços acima descritos, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta **Ordem de Serviço - OS.**, em conformidade com as informações constantes do Processo Interno **SEI.COHAB.2020.00002871-83**, que deu origem a presente contratação.

Campinas, 27 de Julho de 2.022

  
**ANTÔNIO ABREU DE LUCENA FILHO**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro